



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 379 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA FLÁVIA  
NOBRE CAMPELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora FLÁVIA NOBRE CAMPELO, Matrícula nº814-1, do Cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais Ciências - Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de setembro de 2021. Fica revogada a Portaria nº 92 de 31 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de setembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Ebersson da Rosa Madruga  
Sec. da Administração